



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6100

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Resolução

Categoria: Modifica e Revoga Resoluções

Autoria: José Maria Saraiva

Data: 01/06/2004

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 20, de 22/06/2004. Altera a Resolução nº 19/97, de 27/08/1997, que dispõe sobre a instituição e concessão da Medalha do Mérito Legislativo, passando a mesma a denominar-se Medalha do Mérito Legislativo "Vereador Jorge Tadeu Guimarães".

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 05

REGISTRAÇÃO N° 20/2004

Especie: PR
Categoria: Modifica
ex: 8.1
Ordem: 12
nº fls: 03



22.06.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2.004

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ MARIA SARAIVA (ZÉ FAQUIR)

ASSUNTO:

Altera a Resolução N° 19, de 27 de agosto de 1.997,
fica instituída a "Medalha do Mérito Legislativo Vereador Jorge Tadeu Guimarães",
que será conferida pela Câmara Municipal a pessoas
que tenham se destacado pela sua
atuação e pelo seu trabalho no exercício do
mandato de Vereador a este legislativo.

MOVIMENTO

Entrada em 01/06/2.004

1 - Comissão de Legislação e Justiça

2 - APROVADO EM 1^ª EN. 15.06.2004

3 - APROVADO EM 2^ª EN. 17.06.2004

4 - APROVADO EM 3^ª EN. 22.06.2004

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 20, de 22 de junho de 2.004.

Altera a Resolução nº 19 de 27 de agosto de 1.997.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 19, de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a " Medalha do Mérito Legislativo Vereador : Jorge Tadeu Guimarães", que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 2.004.

José Maria Sarávia - Zé Faquir
Presidente da Câmara

Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

FORNEC. NO NOTÍCIA - 24.06.94



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 20, de 22 de junho de 2.004.

Altera a Resolução nº 19, de 27 de agosto de 1.997.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprovou e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Art. 1º da Resolução nº 19, de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica instituída a " Medalha do Mérito Legislativo Vereador : Jorge Tadeu Guimarães", que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de junho de 2.004.

José Maria Saráiva - Ze Faquir
Presidente da Câmara

Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

01/06/2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ / 2.004.

Altera a Resolução nº 19 de 27 de agosto de 1997.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG. aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 1º da Resolução nº 19, de agosto de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica instituída a " Medalha do Mérito Legislativo Vereador. Jorge Tadeu Guimarães", que será conferida pela Câmara Municipal a personalidades que tenham se destacado pela sua atuação e pelo seu trabalho no exercício do mandato de Vereador a este Legislativo."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de junho de 2004.

Vereador - José Maria Saraiva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELEITA
EM 02 DE JUNHO DE 2004
Presidente

É LEGAL e CONSISTENTE
apresentado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
EM 15 DE JUNHO DE 2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
EM 17 DE JUNHO DE 2004
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
EM 22 DE JUNHO DE 2004
Presidente